



Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A.



M. – 18/2020

Antônio Carlos, 29 de setembro de 2020.

De: Escritório Municipal de Antônio Carlos  
Para: Prefeitura Municipal de Antônio Carlos- Setor de Licitações  
Assunto: Justificativa Técnica

Encaminhamos a seguinte nota técnica referente ao produto a ser adquirido para o controle de borrachudos no município:

O BTI (*Bacillus thuringiensis israelenses*) é proveniente de uma bactéria existente na natureza, que selecionada e isolada, age especificamente em algumas espécies de mosquitos e borrachudos. A **cepa AM65-52** desta bactéria foi avaliada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e está aprovada sem restrições, inclusive para água potável para seres humanos, animais domésticos, pecuários, sendo inócua à peixes e demais animais aquáticos.

Atenciosamente,

Cassiele L M Bley  
Eng. Agrônoma  
Crea 58.600-3

Cassiele Lusa Mendes Bley  
Eng. Agrônoma - EPAGRI  
CRPA/SC 58600-3

